



PORTARIA Nº 10.657, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.

Art. 2º A Comissão Permanente de avaliação contará com a seguinte composição:

- I - JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER – Presidente;
- II - KÁTIA VITAL NAVARRO WATANABE;
- III - MÁRCIA CRISTINA BERGHER;
- IV - VALQUÍRIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de fevereiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete